

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP N° 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

## DIÁRIO EDIÇÃO Nº 388



ANO IV - DARCINÓPOLIS, QUARTA - FEIRA 09 DE OUTUBRO DE 2024

### SUMÁRIO

**PÁGINA 01** 

**DECRETO N°053/2024** 

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°053/2024** 

DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre os atos administrativos de gestão necessários para conclusão das nomeações e posses dos aprovados no concurso público 01/2023."

O Prefeito de Darcinópolis, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, insculpidos no art. 37 caput da Constituição Federal:

**Considerando** que concurso público 001/2023 foi homologado e aprovados convocados nos moldes legais;

**Considerando** que se faz necessário a convocação dos aprovados e a nomeação e posse dos já convocados;

**Considerando** que todos os atos devem resguardar o devido equilíbrio orçamentário, financeiro das contas pública, sobretudo, a supremacia do interesse público;

 $\label{local_constraint} \textbf{Considerando} \quad \text{a} \quad \text{necessidade} \quad \text{de} \quad \text{atendimento} \quad \text{ao} \quad \text{ofício} \quad n^o \\ 2764//2024/SEC/-PJW, requisita \quad prazo \quad para \quad posse \quad \text{dos aprovados}.$ 

Considerando que o disposto na alínea "c" do inciso V do art. 73 da Lei 9504/97:

Considerando que em Darcinópolis as contratações temporárias para o exercício 2024 autorizadas pelo legislativo (leis 435/2022 e 457/2023), foram sob condição, ou seja, até à conclusão do concurso público 01/2023, cujo resultado final foi homologado em 03 de julho de 2024, estando atualmente em fase nomeação e posse dos aprovados no certame.



https://concursos.icap-to.com.br/informacoes/89/

#### RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a extinção de contratos temporários excepcionais, autorizados sob

condição nas leis 453/2022 e 457/2023, cuja necessidade ficou vinculada à conclusão dos atos afetos concurso público 01/2023;

- § 1º. As extinções devem observar as respectivas nomeações do aprovados no concurso 01/2023, a serem efetivadas, de forma a salvaguardar o equilíbrio e supremacia do interesse público.
- **§ 2º**. A secretaria municipal de administração, através do Departamento de Recursos Humanos, deverá providenciar todos os procedimentos administrativos legais para extinção dos contratos temporários excepcionais autorizados nos moldes da lei 457/2023.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINOPOLIS, Estado do Tocantins, aos 08(oito) dias do mês de outubro (10) do ano de 2024.

JACKSON SOARES MARINHO

**Prefeito Municipal** 

